

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 148, de 27 de setembro de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo CD ONE TRP 3/20 de hidrômetro, marca MADDALENA, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: MADDALENA R.S.L.

Endereço: Via G.B. Maddalena, 214 - 33040 Grions del Torre - Povoletto - Itália

1.2 Requerente: INEPAR S.A. ELETROELETRÔNICA.

Endereço: Rua Hasdrubal Belegard, nº 400 - Curitiba - PR

1.3 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, unijato, mecânico.

1.4 Vazão nominal: 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetro nominal: DN 20.

1.6 Dispositivo indicador: Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 4 (quatro) ponteiros em escala circular.

1.5.1 Indicação máxima: 99 999 m³.

1.5.2 Menor divisão: 0,000 1 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40°C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1 Mpa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600001009/96.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposto no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista interna.

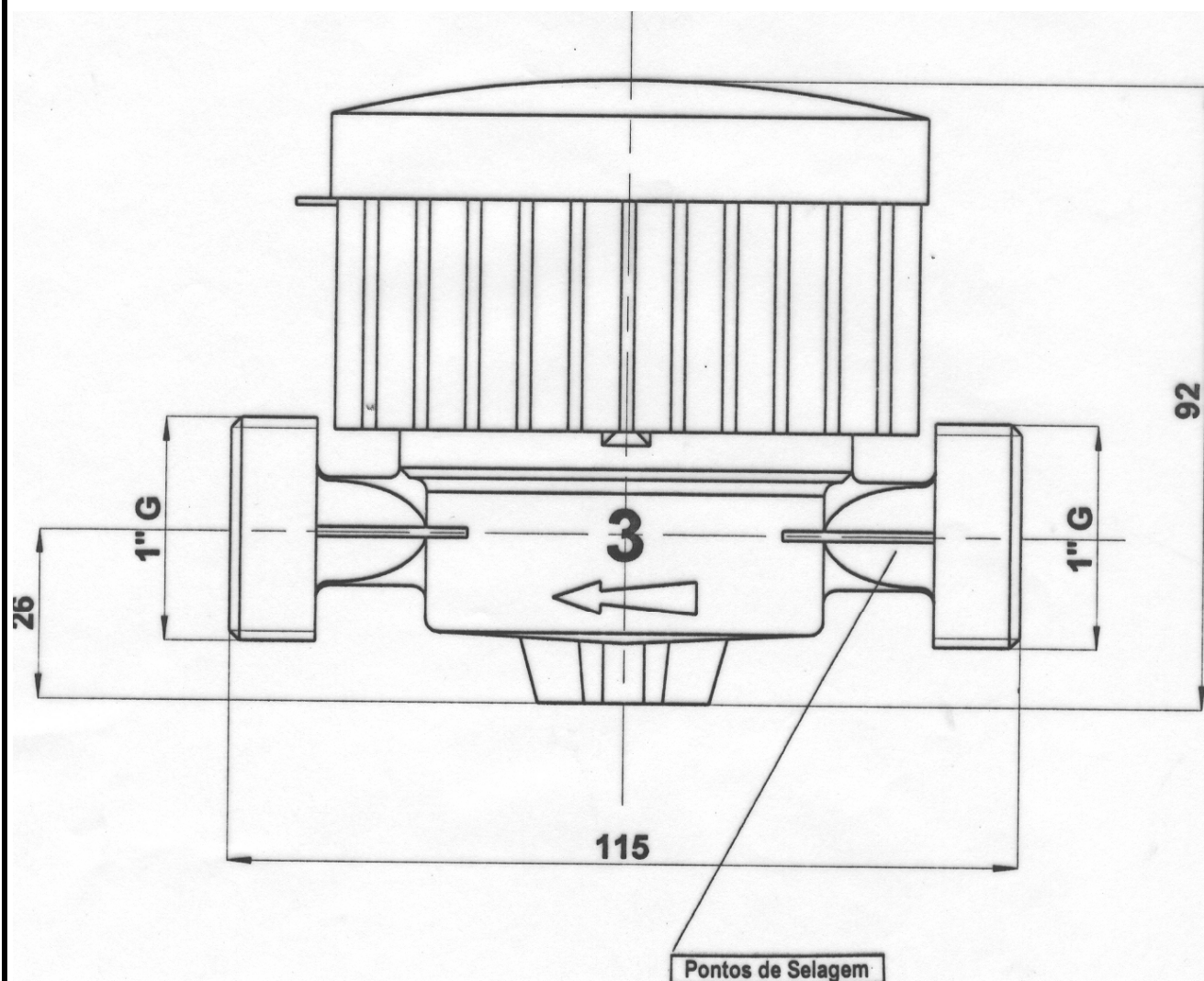
6.2 Vista externa e marca de selagem.

6.3 Vista do mostrador.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



VISTA A

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 148 DE 27 DE setembro DE 1996



FABRICANTE:

MADDALENA S.R.L. – POVOLETTO (UD) ITALY

VISTA LATERAL

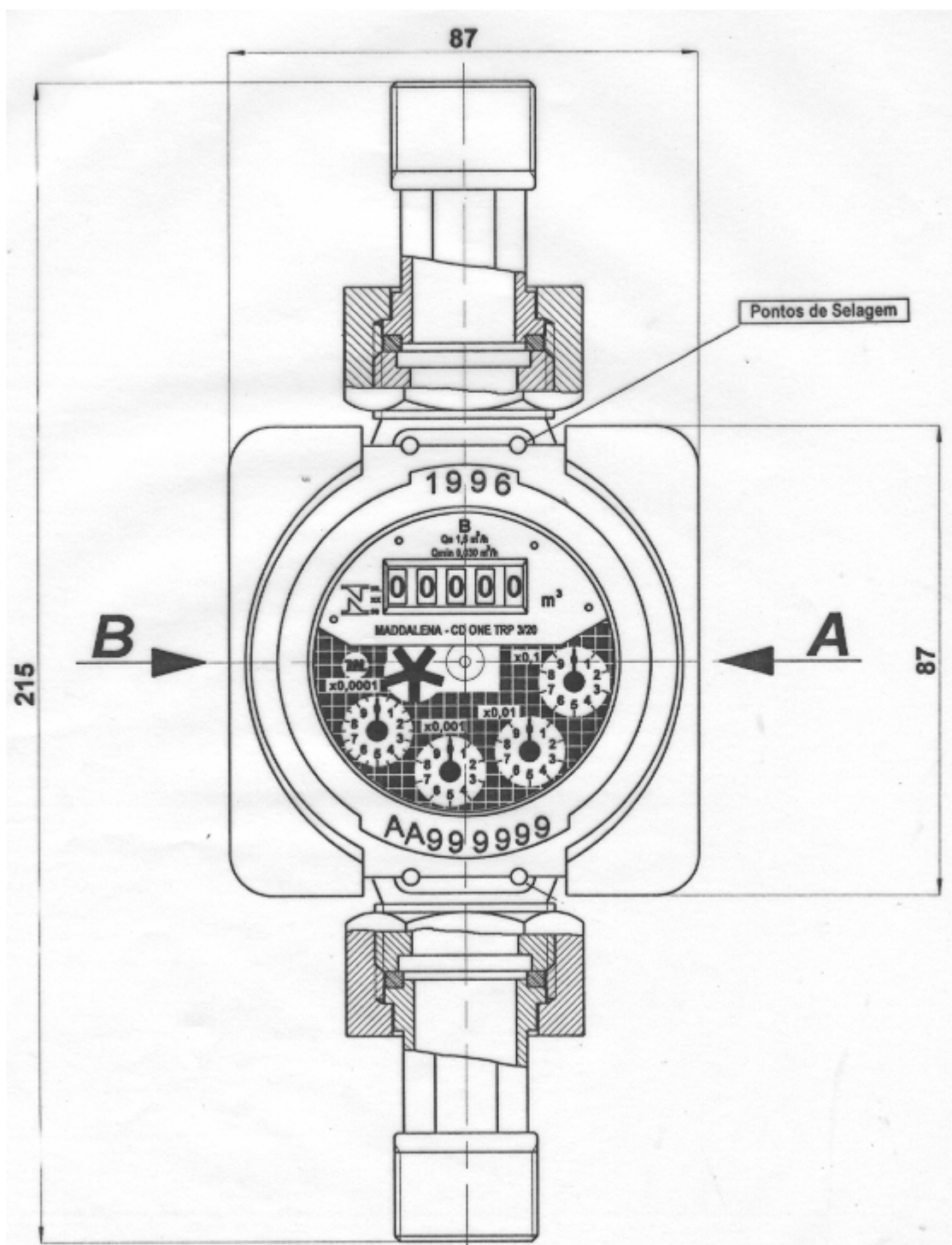
MODELO: CD ONE TRP 3/20

Qn=1.5 Dn=20 CLASSE B

COTAS
EM:

ESCALA:
1:1

ANEXO:
1/3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 148 DE 27 DE setembro DE 1996



FABRICANTE:

MADDALENA S.R.L. – POVOLETTO (UD) ITALY

VISTA FRONTAL

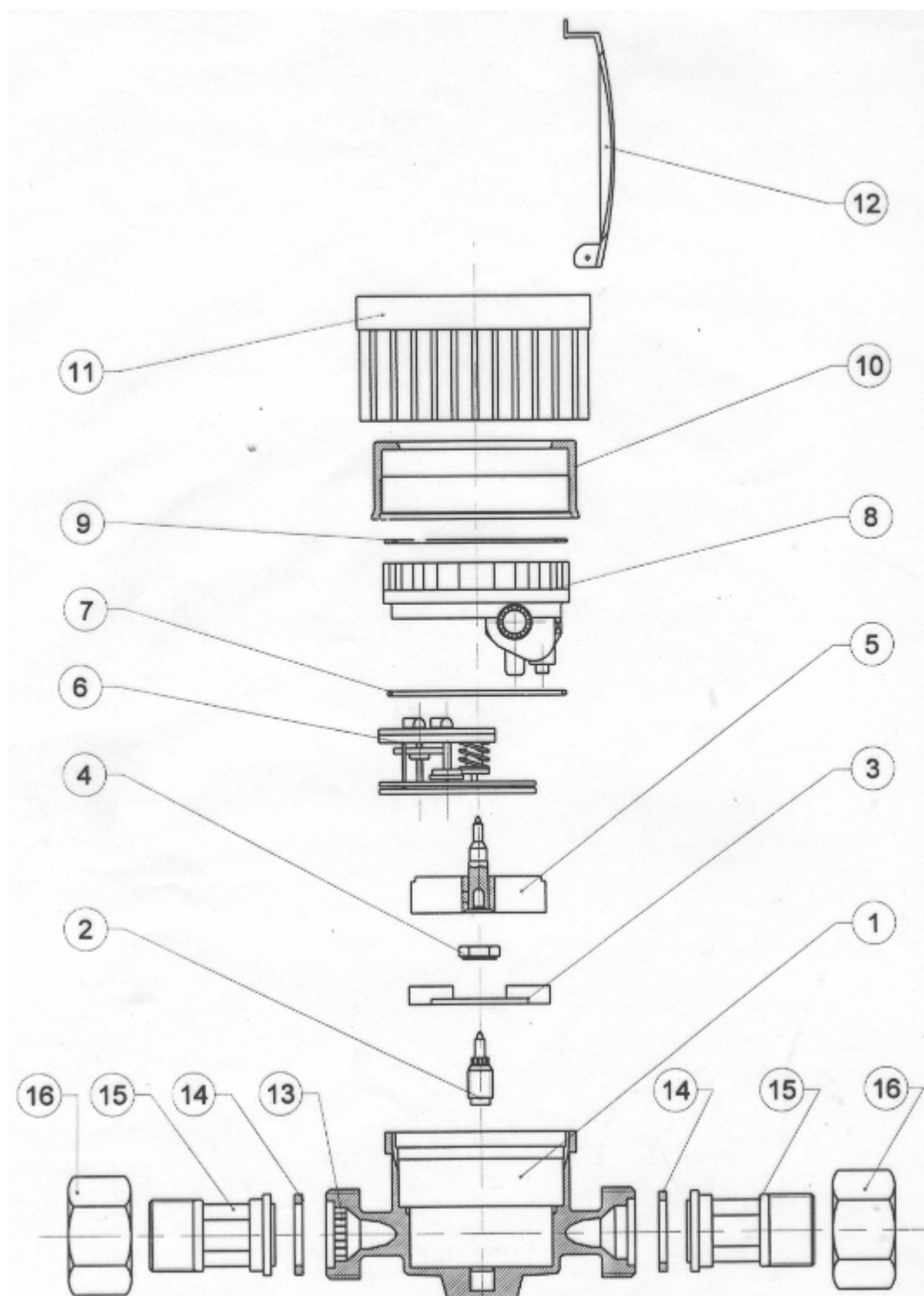
MODELO: CD ONE TRP 3/20

Qn=1.5 Dn=20 CLASSE B

COTAS
EM:

ESCALA:
1:1

ANEXO:
2/3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 148 DE 27 DE setembro DE 1996



FABRICANTE:

MADDALENA S.R.L. – POVOLETTO (UD) ITALY

VISTA EXPLODIDA
 MODELO: CD ONE TRP 3/20
 Qn=1.5 Dn=20 CLASSE B

COTAS
 EM:

ESCALA:
 1:1

ANEXO:
 3